



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2 DE DE DE 1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE
BARUERI DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre desapropriação
por utilidade pública de terrenos
destinados à construção do prédio
do Ginásio Pluricurricular a ser
instalado, com financiamento pe-
lo B.I.R.D. Ministério da Educação
e Saúde, Governo do Estado e Pre-
feitura Municipal de Barueri.-

ARTIGO 1º) - Ficam declarados de utilidade pública, para fim de
de serem desapropriados, em juízo ou fora dele, uma
área de terreno, localizado no Distrito da Sede, à margem do Rio Ba-
rueri, com 6.058,56 metros quadrados, medindo de um lado 147 mts,
de outro 44 mts, em linha reta, os dois lados do triângulo, e o la-
do irregular, em linhas quebradas, delineadas pela divisa do anti-
go leito do rio Barueri, com, aproximadamente 192 mts. Tem como di-
visas, de um lado os Sucessores de Flanklin de Almeida, de outro o
leito do rio Barueri, e, finalmente, o lado menor pelos Sucessores
de Flanklin de Almeida. O terreno desapropriados consta ser de pro-
priedade dos Sucessores de Flanklin de Almeida.

ARTIGO 2º) - Fica decretada e declarada a urgência da desapropria-
ção de que trata o Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 3º) - Fica aberto um crédito especial de NCr\$ 5.000,00 (cin-
co mil cruzeiros novos) para atender ao onus da desa-
propriação, permitido solicitação de crédito suplementar, si nece-
ssário.

ARTIGO 4º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as pro-
vidências para efetivação desta Lei, inclusive a doação do terreno
para construção do Ginásio Estadual Pluricurricular ao Governo do
Estado.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Fevereiro de 1969

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

IRANY DE ALMEIDA

Ao Sr. Prefeito Municipal para
promulgar de acordo com a
Em 21 de Fevereiro de 1969

APPROVADO EM 21-2-69

APPROVADO EM 21-2-69

SECRETARIA
19/02/69

Entrada em
Reg. n.º 38

19/02/69